

**JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
2020.002.SEMCAT**

A contratação que demandará o presente processo, justifica-se em função das necessidades administrativas para contratar uma empresa especializada em Fornecimento de Material de Consumo Diversos: Material de Limpeza e Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas pesquisa e consultas a atas de registro de preços vigente, onde foi indentificado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.001.PMA.SEMED, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual a empresa L.N. DA COSTA-EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15, foi a vencedora, e possui os materiais que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Contudo, foram efetuadas ainda pesquisas de preços e, conforme pode se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, demonstrando que a contratação através da adesão á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.001.PMA.SEMED, é mais vantajosa para a administração, tendo em vista que, na proposta registrada contam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Justificamos ainda que, a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em comento, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, contrata um serviço já aceito por outras secretarias, fator que propicia segurança de que os produtos são de boa qualidade e atenderam a sua demanda, com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, e em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

Assim, demonstrasse através de planilha as especificações, quantitativos e valores que atenderá a demanda desta Secretaria:

Total á contratar: **R\$ 21.747,50(vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Anexamos à presente justificativa,orçamentos, cópia da Ata de Registro de Preços nº 2019.001.PMA.SEMED.

O presente processo foi instruído com fulcro no decreto 7.892/2013, artigos 22, e seus parágrafos, para a contratação em epígrafe,uma vez que o procedimento de Adesão á Ata é menos moroso do que um processo licitatório comum, observando ainda que a Secretaria Municipal de Transporte e trânsito tem urgência na referida contratação.

Isto posto, encaminho o Processo nº 2019.03.037.PMA.SEMUTRAN, para os devidos trâmites legais.

Ananindeu (Pa), 06 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua